

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIATURAS E INFRAESTRUTURAS



FEIRA ANUAL DE OUTUBRO 2021

Condicionamento de Trânsito

Divisão de Turismo

setembro 2021

FEIRA ANUAL DE OUTUBRO 2021

- 01 a 17 de outubro -

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

De 20 de setembro a 17 de outubro

– **Paragem e estacionamento proibidos:**

- Parque de Estacionamento entre o Parque Urbano do Cevadeiro e Praça de Toiros, exceto a veículos afetos à organização, na zona de estacionamento contígua ao muro de vedação da linha férrea, devidamente sinalizada e delimitada.

Dia 29 e 30 de setembro (quarta-feira)

– **Proibição de Estacionamento**

(Montagem das bancadas)

- Largo 5 de Outubro, em toda a zona a norte da Praça de Toiros e nas reentrâncias dos passeios destinadas a estacionamento

– **Proibição de Estacionamento**

- Largo 5 de Outubro
- Rua 1º de Dezembro
- Rua Almirante Cândido dos Reis
- Rua Serpa Pinto
- Largo Marquês de Pombal
- Rua do Curado
- Rua Joaquim Pedro Monteiro
- Rua Luís de Camões
- Rua Alves Redol

- Avenida Pedro Vítor, entre a rua 1.º de Dezembro e a entrada das instalações municipais
- Rua Dr. Manuel de Arriaga

Dia 01 de outubro (sexta-feira)

– Proibição de Estacionamento

- Parque de Estacionamento contíguo à Praça de Toiros, na zona norte
- Largo 5 de Outubro
- Rua 1º de Dezembro
- Rua Almirante Cândido dos Reis
- Rua Serpa Pinto
- Largo Marquês de Pombal
- Rua do Curado
- Rua Joaquim Pedro Monteiro
- Rua Luís de Camões
- Rua Alves Redol
- Avenida Pedro Vítor, entre a rua 1.º de Dezembro e a entrada das instalações municipais
- Rua Dr. Manuel de Arriaga

A partir das 07h00

– Proibição de Circulação

(Viragem do trânsito e espalha da areia)

- Largo 5 de Outubro
- Rua 1º de Dezembro
- Rua Almirante Cândido dos Reis
- Rua Serpa Pinto
- Largo Marquês de Pombal
- Rua do Curado
- Rua Joaquim Pedro Monteiro

- Avenida Pedro Vítor, entre a rua 1.º de Dezembro e a entrada das instalações municipais
- Rua e Travessa da Praia, exceto a viaturas de moradores, cargas e descargas e de emergência

– **Circulação na Cidade**

O trânsito que atravessa Vila Franca de Xira (em ambos os sentidos) processar-se-á pela EN 10, ruas Luís de Camões, Alves Redol e EN 1;

Na Rua Luís de Camões, no troço entre o entroncamento desta com a Calçada da Costa Branca e o n.º 15, a circulação rodoviária far-se-á nos dois sentidos, sendo que a circulação descendente (sentido norte/sul) far-se-á sobre parte do passeio existente tornando-o parte integrante da faixa de rodagem e a circulação pedonal far-se-á na zona de passeio delimitado por pilaretes.

A rua Dr. Manuel de Arriaga, no troço compreendido entre a rua José Júlio (antiga rua dos Bombeiros Voluntários) e a avenida dos Combatentes da Grande Guerra, passará a ter o sentido sul - norte, invertendo, portanto, o sentido de marcha;

A avenida Pedro Vítor, entre a entrada das instalações municipais e a rua Alves Redol, passará a ter os dois sentidos;

A rua do Curado, lado nascente, estará reservada à paragem dos transportes públicos de passageiros, que farão neste local a entrada e a saída dos utentes;

Aos táxis será permitido o estacionamento no largo Marquês de Pombal, na placa que está destinada a este fim;

O acesso à estação ferroviária e ao largo Marquês de Pombal, para tomada e largada de passageiros, é efetuado através da Rua Sacadura Cabral e do terminal rodoviário, sendo a saída efetuada pela Av. 25 de Abril e pelas ruas do Curado e Joaquim Pedro Monteiro.

Nos arruamentos entre a Rua Alves Redol e as ruas Serpa Pinto, do Curado e Joaquim Pedro Monteiro a circulação estará restringida, nomeadamente nas ruas José Júlio, Dr.

Manuel de Arriaga, Almeida Garrett, Noel Perdigão, Sacadura Cabral e António Dias Lourenço e na Travessa do Telhal.

De 02 a 10 de outubro

– Proibição de Estacionamento

- Parque de Estacionamento contíguo à Praça de Toiros, na zona norte
- Largo 5 de Outubro
- Rua 1.º de Dezembro
- Rua Almirante Cândido dos Reis
- Rua Serpa Pinto
- Largo Marquês de Pombal
- Rua do Curado
- Rua Joaquim Pedro Monteiro
- Rua Luís de Camões
- Rua Alves Redol
- Avenida Pedro Vítor, entre a rua 1.º de Dezembro e a entrada das instalações municipais
- Rua Dr. Manuel de Arriaga

– Proibição de Circulação

- Largo 5 de Outubro
- Rua 1.º de Dezembro
- Rua Almirante Cândido dos Reis
- Rua Serpa Pinto
- Largo Marquês de Pombal
- Rua do Curado
- Rua Joaquim Pedro Monteiro
- Avenida Pedro Vítor, entre a rua 1.º de Dezembro e a entrada das instalações municipais
- Rua e Travessa da Praia, exceto a viaturas de moradores, cargas e descargas e de emergência

– **Circulação na Cidade**

O trânsito que atravessa Vila Franca de Xira (em ambos os sentidos) processar-se-á pela EN 10, ruas Luís de Camões, Alves Redol e EN 1;

Na Rua Luís de Camões, no troço entre o entroncamento desta com a Calçada da Costa Branca e o n.º 15, a circulação rodoviária far-se-á nos dois sentidos, sendo que a circulação descendente (sentido norte/sul) far-se-á sobre parte do passeio existente tornando-o parte integrante da faixa de rodagem e a circulação pedonal far-se-á na zona de passeio delimitado por pilaretes.

A rua Dr. Manuel de Arriaga, no troço compreendido entre a rua José Júlio (antiga rua dos Bombeiros Voluntários) e a avenida dos Combatentes da Grande Guerra, passará a ter o sentido sul - norte, invertendo, portanto, o sentido de marcha;

A avenida Pedro Vítor, entre a entrada das instalações municipais e a rua Alves Redol, passará a ter os dois sentidos;

A rua do Curado, lado nascente, estará reservada à paragem dos transportes públicos de passageiros, que farão neste local a entrada e a saída dos utentes;

Aos táxis será permitido o estacionamento no largo Marquês de Pombal, na placa que está destinada a este fim;

O acesso à estação ferroviária e ao largo Marquês de Pombal, para tomada e largada de passageiros, é efetuado através da Rua Sacadura Cabral e do terminal rodoviário, sendo a saída efetuada pela Av. 25 de Abril e pelas ruas do Curado e Joaquim Pedro Monteiro.

Nos arruamentos entre a Rua Alves Redol e as ruas Serpa Pinto, do Curado e Joaquim Pedro Monteiro a circulação estará restringida, nomeadamente nas ruas José Júlio, Dr. Manuel de Arriaga, Almeida Garrett, Noel Perdigão, Sacadura Cabral e António Dias Lourenço e na Travessa do Telhal.

Nos arruamentos entre a Rua Alves Redol e as ruas Serpa Pinto, do Curado e Joaquim Pedro Monteiro a circulação estará restringida, nomeadamente nas ruas José Júlio, Dr.

Manuel de Arriaga, Almeida Garrett, Noel Perdigão, Sacadura Cabral e António Dias Lourenço e na Travessa do Telhal.

Outras Circulações / Estacionamentos na Cidade

No período que antecede e durante as largadas de toiros (entre 02 e 09 de outubro), a circulação e a paragem e o estacionamento de veículos estará totalmente interdita entre a Curraleta e a Praça de Toiros.

Qualquer infração ao disposto nos números anteriores será punida nos termos da lei em vigor.

As proibições de circulação, paragem e estacionamento referidas no condicionamento não se aplicam às viaturas envolvidas nos trabalhos de montagens e operacionalização do evento, viaturas municipais de serviço ao evento, outras viaturas credenciadas ou autorizadas.

Como medida de segurança, caso se mostre necessário e adequado, não só para a circulação rodoviária, como para a segurança das pessoas, poder restringir a circulação de viaturas entre a EN 10 (Rotunda da Marinha), e o Monumento ao Campinho (início da Rua Luís de Camões).